



COPA BRASIL DE VELA

III COPA BRASIL DE VELA

CLASSES OLÍMPICAS

I COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DA JUVENTUDE

(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F e Hobie Cat 16)

15 a 20 de dezembro de 2015

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2 O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3 Para as Regatas da Medalha, o Adêndo Q da ISAF – Regatas de Flotilha Arbitradas, disponíveis no site oficial da ISAF (<http://www.sailing.org>), será aplicado e muda algumas regras de regata. A versão traduzida que estiver em curso quando a regata começar, aparecerá na íntegra em português brasileiro nas Instruções de Regata.
- 1.4 As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.5 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

[DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri;

[SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e

[NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.

- 1.6 Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1 Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2 De acordo com o Regulamento da ISAF 20.4.3, os competidores a bordo dos barcos enquanto em regata poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs). Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 Será requerida elegibilidade perante a ISAF de acordo com o Regulamento ISAF 19 para todos os atletas.
- 3.2 Cada atleta deve estar registrado como um velejador ISAF no site da ISAF (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3 A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:

III Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc.), RS:X (Fem.), Laser Standard (Masc.), Laser Radial (Fem.), Finn (Masc.), 470 (Masc.), 470 (Fem.), 49er (Masc.), 49er FX (Fem.) e Nacra 17 (Misto).

I Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X (Masc.), RS:X (Fem.), Laser Radial (Masc.), Laser Radial (Fem.), 420 (Masc.) 420 (Fem.), 29er (Masc.), 29er (Fem.) e Hobie Cat 16 (Aberto).

- 3.4 As regras de elegibilidade de cada classe são aplicáveis. O pagamento das anuidades de classe poderá ser feito no momento da inscrição.
- 3.5 Não haverá limite para número de inscritos.

3.6 Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (cbvela@cbvela.org.br) ou na Secretaria do Evento preenchendo o formulário em anexo até às 10:00h do dia 15/12/2015.

4. TAXAS

A taxa de inscrição paga até o dia 30/11/2015 será de **R\$ 100,00 (cem reais)** por velejador e a partir do 01/12/2015 até as 10:00h do dia 15/12/2015 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador.

A taxa de inscrição poderá ser pagas através depósito bancário – Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 001, conta corrente nº 1456-2, Confederação Brasileira de Vela** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela ou na Secretaria do evento a partir do dia 14/12/2015.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1 Série de regatas:

5.1.1 Para as Classes de Vela Jovem 420 (Masc.), 420 (Fem.), 29er (Masc.), 29er (Fem.) e Hobie Cat 16 (Aberto), o evento consistirá em uma série única com 10 regatas programadas, sem a regata da medalha. Em todas as regatas da série, terão sinalização de partida única, mesmo percurso e pontuação única as classes assim agrupadas: 420 masculino com feminino e 29er masculino com feminino.

5.1.2 Para as classes Olímpicas e para as Classe de Vela Jovem Laser Radial (Masc. e Fem.) e RS:X (Masc. e Fem.) o evento consistirá em uma série inicial seguida de uma Regata da Medalha, sujeito ao item 5.2. As classes de Vela Jovem Laser Radial e RS:X serão agrupadas com sua respectiva classe Olímpica, tendo sinalização de partida única, mesmo percurso, classificação geral única e para efeitos de Regata da Medalha serão consideradas como uma só classe.

5.2 Regata da Medalha:

5.2.1 Uma regata da Medalha será disputada se quatro ou mais regatas da série inicial forem completadas antes do dia programado para a Regata da Medalha. Se menos de quatro regatas da série inicial tiverem sido completadas antes deste dia, a série inicial continuará neste dia até completar o número de quatro regatas.

5.2.2 Avançarão para a Regata da Medalha os competidores melhores classificados na série inicial, da seguinte forma:

a) classes com 10 ou mais inscritos, os 10 primeiros;

b) classes com 9 ou menos inscritos, os 5 primeiros.

5.2.3 A designação dos competidores para a Regata da Medalha será feita com base nos resultados disponíveis às 08:00h do dia programado para esta regata. O Júri poderá estender este limite.

5.3 Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROGRAMA

6.1 Programação será conforme a seguir:

Dia da Semana	Data	Horário	Atividade
Segunda-feira	14/12/2015	09:00 às 18:00	Inscrições
Terça-feira	15/12/2015	10:00 10:30 13:00	Limite para confirmação de inscrições Reunião de participantes Regatas
Quarta-feira	16/12/2015	13:00	Regatas
Quinta-feira	17/12/2015	13:00	Regatas
Sexta-feira	18/12/2015	13:00	Regatas
Sábado	19/12/2015	13:00	Regatas
Domingo	20/12/2015	11:00 13:00 18:00 19:00	Premiação das Classes 420, 29er e HC 16 Regatas da Medalha Horário limite para sinalização de partida Premiação das demais Classes

6.2 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 18:00h.

6.3 Número de regatas programadas por classe:

Classes	Série Inicial	Regatas por dia	Descartes	Regata da Medalha
Olímpicas: Laser Standard, 470, Finn e Laser Radial (inclui Radial da Juventude)	10	2	1	1
49er, 49er FX, Nacra 17 e RS:X (inclui RS:X da Juventude)	12	até 3	1	1
420, 29er e Hobie Cat 16	10	2	1	Não se aplica

6.4 Caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada em cada dia, desde que não seja adiantada a programação prevista.

7. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS

7.1 Todos os barcos e os respectivos equipamentos deverão ser apresentados para inspeção na sede do evento entre às 09:00h do dia 14/12/2015 e às 10:00h do dia 15/12/2015.

7.2 Os barcos devem ter sua prova de regularidade ou certificados apresentados à Secretaria do Evento antes do prazo final de inscrições.

7.3 Qualquer barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer tempo durante o evento.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na Secretaria do Evento por ocasião da abertura das inscrições no dia 14 de dezembro de 2015.

9. LOCAL

9.1 A sede do evento será a Praia de São Francisco, sito à Av. Quintino Bocaiúva, s/n – São Francisco – Niterói / RJ.

9.2 As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara e suas proximidades. Haverá rodízio das raia para todas as classes.

10. PERCURSOS

Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

11.2 As decisões do Júri serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

11.3 Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX, Hobie Cat 16 e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

12.2 Uma regata é requerida para constituir a série.

12.3 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 05 (cinco) regatas ou mais forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12.4 Nas regatas da medalha, a pontuação de um barco deve ser o dobro do número de pontos previstos na RRV Apêndice A4.1 e a pontuação dessa regata não deve ser excluída do resultado da série.

12.5 Empates na pontuação da série entre barcos com pontuação diferente na Regata da Medalha serão decididos em favor do barco com melhor pontuação na Regata da Medalha. Isto modifica a RRV Apêndice A8

12.6 Os barcos designados para competir nas regatas da medalha serão classificados acima dos demais em cada classe, exceto para um barco desclassificado da regata da medalha sob a RRV 5, 6 ou 69.

12.7 [NP] Um barco designado para competir na regata da medalha deve fazer um esforço genuíno para partir, navegar o curso e chegar (modifica a regra RRV 60.1(a)). A pena para a violação do presente parágrafo será ranqueá-lo como o último barco na regata da medalha.

13. BARCOS DE APOIO

13.1 Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento.

13.2 Durante todo o tempo em que estiverem em água, os barcos de apoio deverão ter as 3 letras de sua Federação Nacional claramente visíveis de ambos os lados do barco. O tamanho mínimo para estas letras deve ser de 200mm.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, enquanto não estiverem em regata. A organização designará os locais onde os barcos deverão ser guardados.

15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS

16.1 Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

16.2 Nas classes da Juventude Laser Radial (Masc. e Fem.) e RS:X (Masc. e Fem.) os três primeiros colocados serão definidos pelas melhores posições na classificação geral agrupada com a respectiva classe olímpica.

17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de suporte concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Praça Mahatma Gandhi, 02 Grupo 1210

20018-900 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: cbvela@cbvela.org.br e kadu@cbvela.org.br

Site: www.cbvela.org.br

ANEXO I

III COPA BRASIL DE VELA 2015

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FICHA DE INSCRIÇÃO:

CLASSE:		CATEGORIA:		NUMERAL:	
CLUBE FEDERADO:			FEDERAÇÃO:		
TIMONEIRO:				DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:	CELULAR:		TELEFONES:		
ISAF ID:	E-MAIL:				
PROEIRO:				DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:	CELULAR:		TELEFONES:		
ISAF ID:	E-MAIL:				
DECLARAÇÃO					
<p>Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (International Sailing Federation) 2013/2016, as determinações da CBVela, regras da Classe, as instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.</p>					
LOCAL E DATA			ASSINATURA		